

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE N.º 688 , DE 2005

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inventário do Almoarifado da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do exercício de 2005, observado o disposto nas normas vigentes.

Art. 2º A Comissão constituída por este ato é composta pelos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
João Luis Costa de Abreu	13.172-49	Presidente
Solange Tomé da Silva Ferraz	12.138-54	Membro
Ezequias Antônio Rodrigues	11.428-50	Membro
Edna Alves Nogueira	11.452-53	Membro

Parágrafo único. A Comissão contará com o assessoramento integral dos servidores do Setor de Almoarifado.

Art. 3º A Comissão terá prazo até 16 de janeiro de 2006 para conclusão dos trabalhos, inclusive apresentação do devido relatório.

Art. 4º Fica suspenso o atendimento de requisições pelo Almoarifado no período compreendido entre 26/12/05 e 6/01/06, visando permitir a realização do inventário determinado por este ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de dezembro de 2005


Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente